



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, a implantação de acessibilidade para portadores de deficiência ou mobilidade reduzida no Conjunto Aquático Leonardo Sperate, parte do Complexo Poliesportivo Lauro Gomes de Almeida, situado à avenida Walter Thomé, nº 64, no bairro Olímpico.

Foi constatado que o referido local público não possui as adequações de acessibilidade necessárias para as pessoas portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, dificultando assim sua locomoção e utilização do espaço.

Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 01 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR